



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

### Ata n.º2

**Procedimento concursal Interno de Acesso Limitado para Provimento de Três lugares na categoria de Fiscal Municipal Especialista (Ref.ª a) para desempenho de funções na Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Recursos Operacionais.**

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do concurso supra referenciado, constituído pelos seguintes elementos: António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Chefe da DOTUOM, (Presidente), Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da DA (Vogal efetiva), Mário Alberto Gonçalves Costa (Vogal efetivo), para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicável à administração local com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e aos procedimentos concursais de carreiras não revistas. \_\_\_\_\_

Nestes termos verificou-se que requereram a admissão a este procedimento concursal os seguintes candidatos:

- **António Morais da Costa,**
- **António Germano Alves Duarte,**
- **Abel Xavier Carneiro Fernandes.**

Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou admitir todos os candidatos por reunirem os requisitos legais exigíveis a este procedimento concursal, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de junho e vertidos no n.º5 do aviso de abertura datado de 28 de novembro de 2018. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, o júri deliberou notificar todos os candidatos para nos termos do artigo 35.º do supra referido diploma legal, para realizarem o seguinte método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção. \_\_\_\_\_

Montalegre, 7 de janeiro de 2019.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
António Joaquim Quintanilha A. Borges( Eng.º)

  
\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Dinis Moreira (Dra.)

  
\_\_\_\_\_  
Mário Alberto Gonçalves Costa (Eng.º)